



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
SESSÃO DE 18, 12, 2025  
FAVOR \_\_\_\_\_  
VOTAÇÃO CONTRA \_\_\_\_\_  
ABSTENÇÃO \_\_\_\_\_

*unanimidade*

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DE BENFICA  
O Presidente  
[Signature]

# Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfca

Mandato 2021-2025

ATA N.º 3/2025



*g. com*

--- Preâmbulo ---

--- Ao vigésimo terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco realizou-se, pelas vinte horas, nas Portas de Benfca – Castelo Sul, Lisboa, uma **Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfca**, convocada nos termos legais, através do *Edital 3-AFB/2025*, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD)

1. PROPOSTA N.º 640/2025 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE- C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – REVOGAÇÃO DE AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA B, A QUE CORRESPONDE O 1º ANDAR DIREITO, DO PRÉDIO SITO NA RUA CLÁUDIO NUNES, N.ºS 70 A 70-B, 1500-178, EM BENFICA;
2. PROPOSTA N.º 682/2025 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LISBOA E A FREGUESIA DE BENFICA RELATIVO A “UM TEATRO EM CADA BAIRRO”;
3. PROPOSTA N.º 700/2025 – 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA DE 2025;
4. RATIFICAÇÕES:
  - 4.1. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA HIGIENE URBANA;
  - 4.2. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COOPERAÇÃO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS N.º 1/CML/25;

--- A sessão foi presidida pela Senhora Teresa do Rosário Carvalho de Almeida Damásio (PS), pelo Senhor José Alberto Mendes Neves (PS), Primeiro Secretário, e pela Senhora Gilda Maria Alves Caldeira (PS), Segunda Secretária. \_\_\_\_\_

--- Participaram, em conformidade com a "Lista de Presenças", para além dos acima mencionados, os seguintes Membros da Assembleia: \_\_\_\_\_

*g. com*



*Handwritten signature*

- Noémia Maria Neves Summavielle de Freitas (PS)
- António Cádio dos Anjos Paraíso (PS)  
(*Em substituição de Frederico dos Santos Sequeira*)
- Francisco da Costa Ribeiro Ferreira Leite (PS)
- Mário Rui dos Santos Crispim (PS)  
(*Em substituição de Romualda Maria da Conceição Nunes Fernandes*)
- Madalena Lopes Pão Duro Fernandes (IND/PS)
- António Santos Luiz (IND/PS)
- Ernestina Tavares Cabral (IND/PS)  
(*Em substituição de Ana Teresa Clímaco de Albuquerque Leitão*)
- Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)
- David José Pereira da Silva Ferreira (CDS-PP)
- Carla Isabel Ramos Leite Carvalho da Costa (PSD)
- Ana Maria Potier Abel dos Santos Cabral (CDU)
- Maria Eulália Pereira Ribeiro de Brito (CDU)
- Ana Sofia Mealha Afonso Cortes (BE)  
(*Em substituição de João David dos Reis Almeida*)
- José Pedro Varanda Cacheira Alves (Chega)

--- Pediram **substituição para esta Assembleia**, de acordo com o estatuído nos art.ºs 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e o art.º 9º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Benfca, os seguintes elementos: \_\_\_\_\_

- Frederico dos Santos Sequeira (IND/PS) \_\_\_\_\_
- Romualda Maria da Conceição Nunes Fernandes (PS) \_\_\_\_\_
- Ana Teresa Clímaco de Albuquerque Leitão (IND/PS). \_\_\_\_\_
- João David dos Reis Almeida (BE). \_\_\_\_\_

--- Justificaram a sua falta, de acordo com o estatuído do n.º 2, do art.º 18.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, os seguintes elementos: \_\_\_\_\_

- Bruno Marcos Brioso David Coelho (PSD). \_\_\_\_\_
- Sara Teixeira Bancelos Ascenso Gaspar (IND). \_\_\_\_\_

*Handwritten signature*



9/2025

--- Constatada a existncia de qu3rum, a Senhora Presidente da Mesa declarou aberta a sesso. \_\_\_\_\_

**1: Programa de Apoio ao Acesso 3 Habita33o da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recupera33o e Resili3ncia – PRR – Revoga33o da aquisi33o da fra33o aut3noma B, a que corresponde o 1.º andar direito, do pr3dio sito na Rua Cl3udio Nunes, n.º 70 a 70-B, 1500-178, em Benfca**

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, explicando estar em causa a revoga33o da aquisi33o de mais uma fra33o aut3noma, ao abrigo daquilo que foram as candidaturas para o incremento da oferta habitacional p3blica na freguesia. \_\_\_\_\_

Aproveitou para informar que nesta mesma data foram assinadas duas escrituras, relativas a duas das onze habita333es que restaram, de uma candidatura original que contemplava a aquisi333o de sessenta apartamentos. \_\_\_\_\_

Acrescentou que ainda est3 em cima da mesa a possibilidade de a Junta de Freguesia conseguir adicionar mais vinte e quatro apartamentos, que o Instituto da Habita333o e Reabilita333o Urbana pediu para serem repescados, e que numa fase inicial tinham ficado de fora da candidatura, tendo em considera333o aquilo que tem sido o brutal volume de desist3ncias dos Munic3pios e de outras entidades, de candidaturas ao PRR, prevendo-se que o pa3s fique muito aqu3m dos objetivos tra3ados, de vinte e seis mil habita333es perspetivadas por ocasi3o do primeiro aviso, ou das cinquenta e seis mil habita333es j3 anunciadas pelo atual Governo, em v3speras de elei333es legislativas. \_\_\_\_\_

Neste 3mbito, encontra-se em processo de avalia333o a potencial aquisi333o de dois pr3dios habitacionais, entretanto reabilitados, um na Rua Cl3udio Nunes e outro na Avenida Gomes Pereira, num total de vinte apartamentos prontos a serem entregues. \_\_\_\_\_

Como nota final, informou estar aberto, at3 ao dia 1 de agosto de 2025, o terceiro concurso do Programa de Renda Acess3vel, feito pela Junta de Freguesia de Benfca, para atribui333o de dezoito apartamentos, sendo que posteriormente ser3 lan3ado um quarto concurso para atribui333o dos onze apartamentos que ser3o escriturados durante o m3s de agosto, dispersos pela freguesia. \_\_\_\_\_

W  
X



*Handwritten signature*

--- A Senhora **Ana Cortes (BE)**, no uso da palavra, solicitou um esclarecimento acerca do teor da proposta em apreço, questionando se a Junta de Freguesia de Benfca efetivamente faz mediação com o IHRU para que haja o cumprimento do PRR no âmbito da habitação municipal, atendendo à demora que se tem verificado na avaliação e validação das candidaturas submetidas por parte desta entidade. \_\_\_\_\_

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, em resposta, esclareceu que, de facto, a Junta de Freguesia de Benfca aproveitou uma alteração legislativa que possibilitou que as Juntas de Freguesia, a nível nacional, concorressem para serem parceiras ativas na construção de habitação, ao abrigo do Programa "Primeiro Direito", que em Lisboa é implementado através do Programa de Renda Acessível, sendo, de longe, a freguesia no país que mais candidaturas apresentou neste âmbito. \_\_\_\_\_

Assim, e perspetivando este financiamento, a Junta de Freguesia de Benfca assinou contratos-promessa de compra e venda com entidades privadas, para aquisição de apartamentos, e articulou com a Câmara Municipal de Lisboa a cedência de um terreno para construção de cinquenta apartamentos. A este respeito, explicitou que estava originalmente prevista a aquisição deste terreno ao Município, num valor a rondar 1.800.000€, sendo que, posteriormente, a unidade de missão veio dar razão aos argumentos invocados pela Junta de Freguesia e pelo IHRU, considerando que não seria eticamente correto que o Município de Lisboa beneficiasse duplamente desta operação, quer pela contrapartida financeira obtida pela alienação deste terreno, quer pela construção de habitação que iria contribuir para o cumprimento da Estratégia Municipal de Habitação. \_\_\_\_\_

No entanto, devido à delonga na resposta do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, vários foram os privados que, com a caducidade do contrato-promessa de compra e venda das suas frações, optaram por outras soluções, sendo que, na sua grande maioria, estes foram sensíveis às questões relativas a utilidade pública e procederam à devolução da verba adiantada para sinalização dos seus imóveis. \_\_\_\_\_

Concluindo, indicou que as perspetivas do IHRU apontam no sentido de menos de dezasseis mil habitações concretizadas, a nível nacional, devido sobretudo a estas demoras processuais, ficando muito aquém dos objetivos originalmente traçados para este programa financiado pelo PRR. \_\_\_\_\_

*Handwritten signature*



*gpc*

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 640/2025**, a qual foi **aprovada por maioria**, com as abstenções da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. \_\_\_\_\_

**2: Celebração de Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Benfca relativo a “Um Teatro em cada Bairro”**

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, explicou que aquilo que se propõe à deliberação da Assembleia de Freguesia é a ratificação do contrato interadministrativo relativo ao Projeto “Um Teatro em cada Bairro”, que, infelizmente, pelo terceiro ano consecutivo é remetido tardiamente pela Câmara Municipal de Lisboa. Neste contexto, recordou que a Assembleia Municipal de Lisboa aprovou uma recomendação à Câmara Municipal, para que as minutas dos contratos interadministrativos com impacto orçamental e financeiro no ano seguinte pudessem ser aprovadas no ano anterior – uma recomendação que aparentemente tem vindo a ser ignorada, visto serem sucessivos os contratos interadministrativos que são aprovados já para lá do meio do ano a que respeitam, o que significa que, na prática, as Juntas de Freguesia continuam a subsidiar o Município ao longo do primeiro semestre de atividade. Na passada semana, e na qualidade de membro da Assembleia Municipal por inerência, teve a oportunidade de alertar para o facto de o pagamento dos Fundos de Emergência Social por parte da Câmara Municipal de Lisboa se encontrar atrasado, tendo sido posteriormente saldado o valor em dívida respeitante ao primeiro trimestre de 2025, num panorama em que as Juntas de Freguesia, por toda a cidade, têm vindo a assegurar este apoio social de primeira necessidade. \_\_\_\_\_

Frisou que este contrato interadministrativo relativo ao Programa “Um Teatro em cada Bairro”, para subsidiar o funcionamento do Teatro Turim, é apenas mais um exemplo deste modelo de operação da Câmara Municipal de Lisboa, apesar de também ter sido aprovada em sede de reunião de Câmara uma proposta dos Vereadores do Partido Socialista, exatamente no mesmo sentido da recomendação que havia sido aprovada

*W*  
*JP*



*[Handwritten signature]*

em Assembleia Municipal, enfatizando a importância de serem aprovados até novembro de cada ano os contratos interadministrativos com impacto financeiro no ano subsequente, para que possam ser oportunamente incorporados nos Orçamentos da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia. \_\_\_\_\_

No entanto, o Executivo da Câmara Municipal tem continuado a ignorar estas recomendações, mantendo um péssimo hábito que também se estende ao contrato interadministrativo para limpeza de terrenos expectantes, que na Freguesia de Benfica abrangem cerca de cem mil metros quadrados cuja limpeza tem vindo a ser assegurada pela Junta de Freguesia, confiando apenas na boa fé da Câmara Municipal de Lisboa, uma vez que ainda nem sequer existe qualquer contrato assinado para delegação destas competências. \_\_\_\_\_

Concluindo a sua apresentação, lamentou profundamente este cenário em que as Juntas de Freguesia da cidade de Lisboa continuam a subsidiar o primeiro semestre de atividade do Município, libertando com isso verbas que a Câmara Municipal canaliza para outras funções, eventualmente publicitárias. \_\_\_\_\_

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 682/2025** a qual foi **aprovada por unanimidade**. \_\_\_\_\_

### 3: 3.ª Alteração Orçamental Modificativa de 2025

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto da ordem de trabalhos, explicando que a alteração orçamental modificativa proposta se relaciona com a incorporação de duas creches, que não era previsível aquando da elaboração da versão inicial do Orçamento para 2025. \_\_\_\_\_

A este respeito, informou que se aguarda apenas uma declaração de cedência por parte da Câmara Municipal de Lisboa para que o processo possa correr trâmites na Segurança Social, de modo a que a Creche Rodrigues Miguéis possa entrar em funcionamento no próximo mês de setembro – sendo que a Junta de Freguesia de Benfica já assegurou o mobiliário e equipamentos e a equipa técnica necessária para esta valência. \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*



*g. w.*

Por outro lado, indicou que não foram introduzidas alteraões relevantes no que concerne a cofinanciamentos previstos no âmbito do PRR, visto que apenas com uma resposta definitiva às candidaturas efetuadas é possível manter ou eventualmente retirar as verbas respeitantes a previsão de receita. \_\_\_\_\_

--- O Senhor **Hernâni Silva**, Tesoureiro da Junta de Freguesia, em complemento, referenciou igualmente uma correção efetuada, relacionada com um aumento da expectativa de arrecadação de receita, em determinadas áreas, até ao final do ano, levando em consideração o histórico do primeiro semestre de atividade, com esta receita a ser distribuída pelas rubricas de despesa, para pagamento de vencimentos e de prestação de serviços. \_\_\_\_\_

--- A Senhora **Ana Abel (CDU)**, no uso da palavra, declarou que, sem colocar em causa a necessidade deste ajustamento ao Orçamento da Junta de Freguesia, a explanação das contas deveria vir acompanhada de uma nota explicativa, que melhor fundamentasse e justificasse as alteraões efetuadas. \_\_\_\_\_

--- O Senhor **Hernâni Silva**, Tesoureiro da Junta de Freguesia, agradeceu a sugestão da eleita da CDU, a qual será levada em consideração em futuras alteraões modificativas ao Orçamento da Junta de Freguesia. \_\_\_\_\_

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, em complemento, explicou que a previsão de aumento de receita incide em áreas diversas, como as que dizem respeito a operaões de licenciamento, com especial incidência sobre a ocupaão de espaço público e esplanadas, o funcionamento do complexo desportivo, verificando-se um aumento do número de utentes na piscina da Boavista, e espetáculos culturais, com as salas de espetáculo a registarem uma maior utilização. \_\_\_\_\_

Mais explicou que, independentemente daquela que seja a expectativa de arrecadação de receita por ocasião da elaboraão do Orçamento da Junta de Freguesia, em função das atividades culturais programadas ou outras circunstâncias, a cabimentação da receita obedece a regras rígidas, sendo esta calculada com base na média dos trinta e dois meses anteriores, podendo posteriormente ser corrigida e ajustada de acordo com aquilo que seja a evolução da execuão orçamental ao longo do ano. \_\_\_\_\_

*u*  
*70*



*Handwritten signature*

--- A Senhora **Ana Cortes (BE)**, no uso da palavra, solicitou um esclarecimento acerca de um reforço de 567.500,00€ relativamente à aquisição de bens e serviços. \_\_\_\_\_

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, em resposta, esclareceu que o mencionado reforço diz respeito aos contratos de prestação de serviços no âmbito da Componente de Apoio à Família para o início do próximo ano letivo, no período compreendido entre setembro e dezembro – já com indicação dos números de alunos e de salas de aula nos jardins de infância e escolas do 1.º ciclo do ensino básico – e reabertura dos complexos desportivos. \_\_\_\_\_

A este propósito, deu nota de que no ano letivo 2025/26, Benfca irá ter um novo *record* de alunos matriculados em escolas do ensino básico, mediante um esforço que foi feito para maximização do número de salas de aula, em virtude da pressão sobre a rede escolar pública na freguesia. \_\_\_\_\_

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 700/2025**, a qual foi **aprovada por maioria**, com as abstenções da CDU, BE e Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. \_\_\_\_\_

#### Ponto 4: Ratificações

--- A Senhora **Presidente da Mesa** colocou à votação as ratificações constantes deste ponto da ordem de trabalhos, com os resultados que são seguidamente discriminados.

**4.1. Contrato Interadministrativo de Cooperação no âmbito da higiene urbana. Ratificado por maioria**, com os votos contra da CDU, abstenção do BE, e votos favoráveis das restantes forças políticas. \_\_\_\_\_

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, introduziu este ponto, explicando que este contrato interadministrativo no âmbito da higiene urbana diz respeito ao reforço apenso à taxa turística. \_\_\_\_\_

*Handwritten signature*



*[Handwritten signature]*

Sobre este tema, revelou que na qualidade de membro, por inerência, da Assembleia Municipal de Lisboa, teve oportunidade de chamar a atenção para a injustiça da desproporcionalidade patente neste contrato interadministrativo, recordando ter sido aprovada em reunião de Câmara e em Assembleia Municipal a duplicação da taxa turística – de cerca de 38.000.000€ para, numa expectativa conservadora, mais de 80.000.000€, sendo que deste valor, se registou um aumento de apenas 4.000.000€ na verba que é efetivamente distribuída pelas Juntas de Freguesia, para as funções desempenhadas, por delegação de competências, em termos de limpeza urbana na cidade de Lisboa – propósito elementar da cobrança de uma taxa turística. \_\_\_\_\_

Acrescentou que ao longo de vários anos, foi reivindicado junto da Câmara Municipal de Lisboa que a distribuição desta verba pelas freguesias levasse em conta não apenas critérios relacionados com a procura turística, mas também outros fatores relevantes de avaliação, como a proximidade de saídas de Metro ou *hubs* intermodais, proximidade de escolas ou de grandes superfícies comerciais, entre outros. Assim, e com base em critérios mais justos, a verba transferida para a Junta de Freguesia de Benfica passou de 100.000€ para 195.000€ / ano, como forma de colmatar a manifesta incapacidade da Câmara Municipal para assegurar as suas competências próprias na área da higiene urbana. \_\_\_\_\_

Atendendo a que não têm vindo a ser cumpridos aqueles que seriam os objetivos essenciais da cobrança de uma taxa turística, declarou que esta não é mais do que uma forma encapotada de injetar mais dinheiro nos cofres da Câmara Municipal de Lisboa, para fazer face a outros projetos que nada têm a ver com a pressão turística. \_\_\_\_\_

Mais declarou que caso venha a ser reeleito Presidente da Junta de Freguesia de Benfica, este será o último contrato interadministrativo de delegação de competências na área da higiene urbana que assinará, nos moldes atuais, em que não está, de facto, a ser efetuada uma distribuição lógica e equitativa das verbas disponíveis, resultantes da arrecadação de receita pela cobrança de uma taxa turística que não está a cumprir as premissas exigíveis. \_\_\_\_\_

--- A Senhora **Ana Abel (CDU)**, no uso da palavra, questionou qual a razão de um contrato interadministrativo aprovado, em reunião de Câmara, no dia 30 de abril de 2025, e em Assembleia Municipal, no dia 6 de maio de 2025, só agora ser submetido à apreciação da Assembleia de Freguesia, e se porventura tal atraso não terá

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

condicionado a transferência da respetiva verba por parte da Câmara Municipal de Lisboa. \_\_\_\_\_

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, em resposta, esclareceu que o contrato só pode ser apreciado pela Assembleia de Freguesia após a assinatura do Vereador responsável pelo pelouro, algo que só ocorreu após a data da última sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Benfca. \_\_\_\_\_

Confirmou que, de facto, e contrariamente ao que era prática habitual no anterior mandato, a transferência das verbas contempladas nos contratos interadministrativos por parte da Câmara Municipal de Lisboa está dependente da deliberação das Assembleias de Freguesia, esbatendo-se assim a relação de confiança e de cooperação institucional entre as autarquias. \_\_\_\_\_

Por conseguinte, assinalou que esta verba é transferida para a Junta de Freguesia após esta ter assegurado, com meios próprios, as competências delegadas na área da higiene urbana, durante os últimos sete meses. \_\_\_\_\_

Neste sentido, reiterou que a Câmara Municipal de Lisboa tem vindo inclusivamente a negligenciar uma proposta aprovada em reunião de Câmara e uma recomendação da Assembleia Municipal, que instavam o Executivo a fazer aprovar até ao mês de novembro as minutas dos contratos interadministrativos com impacto financeiro no ano subsequente, resultando em que, na prática, as Juntas de Freguesia estejam a financiar competências próprias do Município, ao longo de vários meses. \_\_\_\_\_

--- O Senhor **José Alves (Chega)**, no uso da palavra, questionou quantos colaboradores da Junta de Freguesia de Benfca estão afetos às funções de limpeza e desmatamento, e qual o valor que é efetivamente transferido da Câmara Municipal de Lisboa para cobrir os custos destas competências delegadas. \_\_\_\_\_

A este propósito, referenciou alguns locais da freguesia – e um pouco por toda a cidade – em que o mato tem crescido de forma desenfreada e sem aparente manutenção, inquirindo se está em causa uma responsabilidade direta da Junta de Freguesia ou da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, em resposta, esclareceu que a Junta de Freguesia de Benfca recebe da Câmara Municipal de Lisboa 100.000€ anuais, ao abrigo

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten mark]*

do contrato de delegação de competências que incide sobre a limpeza de terrenos expectantes, que abrangem cerca de cem mil metros quadrados na freguesia. \_\_\_\_\_

Deste ponto de vista, clarificou que, de facto, o talude lateral do Instituto Politécnico e a lateral da 2.ª Circular não são da responsabilidade da Junta de Freguesia, mas sim da Câmara Municipal de Lisboa e da Infraestruturas de Portugal. \_\_\_\_\_

Apontou como exemplo flagrante a lateral do Bairro da Boavista, em que do lado esquerdo o terreno se encontra tratado, por ação da Junta de Freguesia, sendo que do lado direito a Infraestruturas de Portugal não tem cumprido integralmente as suas responsabilidades na manutenção. \_\_\_\_\_

Respondendo a outra questão colocada, indicou que a Junta de Freguesia de Benfca tem, neste momento, uma equipa de dez colaboradores que diariamente procedem à limpeza e manutenção destes espaços, indo muitas vezes até além daquilo que são as suas competências, entrando em espaço cuja manutenção é da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal. \_\_\_\_\_

Assinalou que a verba transferida pela Câmara Municipal de Lisboa ao abrigo deste contrato de delegação de competências não chega sequer para fazer face aos vencimentos destes colaboradores em permanência. \_\_\_\_\_

Explanou que se é verdade que alguns destes problemas e constrangimentos já se verificavam com o Executivo Camarário anterior, na sua perspetiva a grande diferença reside no facto de não ter percebido no anterior Executivo uma tentativa de responsabilizar as freguesias pelo problema da higiene urbana na cidade de Lisboa, porquanto estas são entidades que não têm obrigações legais no âmbito da reforma administrativa da cidade, mas que invariavelmente se voluntariam para contribuir para a resolução destes problemas. \_\_\_\_\_

A título de exemplo, mencionou que a Junta de Freguesia de Benfca assinou um contrato de delegação de competências para a recolha de resíduos em volta das eco-ilhas, em quarenta e dois pontos da freguesia, sendo que atualmente está a proceder a esta recolha em noventa e oito pontos espalhados pelo território, inclusive com a remoção de monos. \_\_\_\_\_

Por conseguinte, declarou ser, no mínimo, uma profunda desconsideração pelas freguesias quando estas são apontadas pelo Município como responsáveis pela incapacidade verificada na limpeza urbana da cidade de Lisboa, quando, na verdade, as suas responsabilidades, ao abrigo da reforma administrativa da cidade, são bem claras

*[Handwritten signature]*



*Handwritten mark*

e objetivas: deservagem, varredura e lavagem das ruas e recolha das papeleiras. No entanto, observa-se que em todas as Juntas de Freguesia em Lisboa, uma parcela significativa dos recursos humanos disponíveis nestas áreas está adstrita a funções que são da competência municipal, não havendo da parte da Câmara Municipal de Lisboa, quer um reconhecimento público desta circunstância, quer um ressarcimento adequado, em função da duplicação da taxa turística. \_\_\_\_\_

Apontando um outro exemplo concreto, chamou a atenção para a circunstância de o Presidente da Câmara Municipal ter recebido uma medalha de mérito pela realização das Jornadas da Juventude, quando os grandes responsáveis pela limpeza e higiene urbana na cidade de Lisboa nesse período foram os funcionários das Juntas de Freguesia. \_\_\_\_\_

Assinalou outra evidência desta desconsideração da Câmara Municipal para com as Juntas de Freguesia, que se prende com o facto de a verba destinada a obras a realizar nas freguesias ter diminuído, de 71.000.000€ no mandato anterior, para cerca de 50.000.000€, não obstante os sistemáticos discursos em que se sublinha a confiança na capacidade das Juntas de Freguesia para concretizar obra. \_\_\_\_\_

Ademais, frisou que o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não tem uma reunião com os Presidentes das Juntas de Freguesia desde novembro de 2022, algo que não se coaduna com a relação institucional exigível para a construção de uma cidade em parceria com os Presidentes de Junta, como tantas vezes propalado pelo Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

Neste contexto, afirmou não subsistirem quaisquer dúvidas de que, caso o valor transferido para as Juntas de Freguesia fosse, no mínimo, proporcional ao brutal aumento de arrecadação de receita por via da taxa turística, o impacto positivo ao nível da limpeza e higiene urbana seria amplamente visível por toda a cidade de Lisboa, dotando as Juntas de Freguesia de capacidade e autonomia para aquisição de mais meios e equipamentos. \_\_\_\_\_

--- O Senhor **José Alves (Chega)**, no uso da palavra, declarou que seria porventura necessário buscar uma solução inovadora e distinta para um problema recorrente e que se arrasta há demasiado tempo, que poderia eventualmente passar por canalizar verbas atualmente adstritas a outras áreas menos prioritárias para o reforço das equipas a

*Handwritten signature*



gum

laborar no terreno, de modo a fornecer, por fim, uma resposta adequada e satisfatória a uma questão essencial para a comunidade. \_\_\_\_\_

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, em resposta, informou que a Junta de Freguesia de Benfca, em cinco anos, duplicou o número de operacionais no terreno e de maquinaria e equipamentos disponíveis para estas funções de limpeza e higiene urbana, sendo observável uma melhoria progressiva da qualidade deste serviço nos últimos anos, com varredura e lavagem das ruas mais regulares, já para não falar nas circunstâncias em que, uma vez mais, a Junta de Freguesia se substitui àquelas que são competências próprias da Câmara Municipal de Lisboa. \_\_\_\_\_

Argumentou, porém, que do ponto de vista da razoabilidade financeira e dos espaços disponíveis, a Junta de Freguesia, na verdade, não tem capacidade para reforçar muito mais os meios humanos nesta área, em virtude de não existirem instalações, para além daquelas existentes na Alameda Álvaro Proença e no Bairro da Boavista, que possam acomodar mais funcionários. \_\_\_\_\_

Por outro lado, a Junta de Freguesia tem, neste momento, cem trabalhadores afetos ao espaço público e higiene urbana – por comparação com os trinta e nove funcionários que asseguravam este serviço, quando o mesmo era efetuado por equipas da Câmara Municipal – em três turnos diários, um rácio que é considerado suficiente para a área da freguesia, percebendo-se que o cerne do problema não reside numa alegada escassez de recursos humanos, cu até de meios financeiros alocados, mas num problema crónico da cidade de Lisboa. \_\_\_\_\_

Ainda sobre este tema, venceu a falta de coragem política para dizer a verdade a todos os lisboetas, relativamente ao verdadeiro objetivo da rede de contentores enterrados, que passa por melhor servir zonas com maior potencial comercial, e não propriamente para acomodar os resíduos de um bairro inteiro. \_\_\_\_\_

Além disso, infelizmente continua a observar-se um certo desleixo e falta de civismo por parte de muitos moradores, com a colocação indevida de lixo em espaço público. A este respeito, salientou que a Junta de Freguesia de Benfca, seguindo o bom exemplo das Freguesias de Alcântara, Ajuda ou Campolide, instituiu um serviço, a pedido, de recolha e lavagem de caixotes de lixo nos prédios particulares. \_\_\_\_\_

Paralelamente, a higiene urbana na Freguesia de Benfca também é sobejamente afetada pelo facto de esta ser termo de rota de recolha de lixo – o que significa que, em

u  
H



am

determinadas circunstâncias, existem situações em que as rotas nem sequer são completadas, prejudicando em particular a Freguesia de Benfca – sendo que as propostas apresentadas pela Junta de Freguesia, no sentido de ocasionalmente estas rotas serem alteradas ou efetuadas em sentido inverso, têm sido sistematicamente ignoradas pelo Município, que mais não fez do que instituir uma rota extraordinária para Benfca, que procede à limpeza na tarde do dia seguinte, quando as rotas programadas não são concluídas em tempo útil, traduzindo-se em horas e horas em que os resíduos ficam na rua, criando um impacto deveras negativo na imagem da freguesia. \_\_\_\_\_

Face ao exposto, reafirmou que o problema de base não reside nas freguesias, ou na falta de meios humanos ou financeiros, mas incide essencialmente na metodologia implementada pela Câmara Municipal de Lisboa, que coloca uma pressão tremenda sobre as freguesias ao longo da cidade. \_\_\_\_\_

--- O Senhor **José Alves (Chega)**, no uso da palavra, declarou que, do seu ponto de vista, a eficiência na prestação destes serviços de limpeza e higiene urbana na Freguesia de Benfca não tem acompanhado a evolução da verba despendida, conforme referido pelo Presidente da Junta de Freguesia, não existindo uma proporcionalidade entre o investimento efetuado e os benefícios alcançados. \_\_\_\_\_

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, em resposta, declarou que, não obstante os problemas crónicos e essencialmente de metodologia anteriormente explanados, existe, de facto, uma melhoria profunda na limpeza e higiene urbana, na recolha diária de resíduos em quase cem pontos da freguesia – com particular atenção para alguns pontos considerados especialmente problemáticos – e no tratamento do espaço público em Benfca, naquilo que é o exercício das suas competências. \_\_\_\_\_

Reiterou, no entanto, alguns constrangimentos que impedem que este trabalho seja mais assertivo e com melhorias mais amplamente reconhecidas pela população, entre os quais se inclui a falta de civismo de alguns cidadãos que continuam a depositar indevidamente os seus resíduos. \_\_\_\_\_

--- O Senhor **José Alves (Chega)**, no uso da palavra, sugeriu a aplicação de multas mais pesadas para os prevaricadores, como forma de dissuasão destas práticas. \_\_\_\_\_

u  
H



*Handwritten mark*

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, em resposta, confessou que é levado a concordar cada vez mais com a importância da aplicação deste tipo de medidas, sem prejuízo de uma avaliação ponderada e responsável acerca dos mecanismos ainda passíveis de serem melhorados, com vista a uma maior eficiência e qualidade deste serviço, e de uma aposta contínua na informação e sensibilização dos cidadãos. \_\_\_\_\_ Também reafirmou que um dos aspetos mais incomodativos em todo este tema passa, efetivamente, pela tentativa de atribuição de responsabilidades às Juntas de Freguesia, quando estas, de facto, têm feito um trabalho absolutamente notável, muitas vezes substituindo-se à Câmara Municipal, com meios parcos, e tendo de renovar, a expensas próprias, os veículos e equipamentos que foram transferidos do Município. \_\_\_\_\_

--- A Senhora **Paula Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, e na sequência do debate sobre este tema, desafiou o Presidente da Junta de Freguesia a rever todas as propostas que a Bancada do CDS-PP apresentou sobre o mesmo, em Assembleia de Freguesia, incidindo inclusivamente sobre a aplicação de coimas, e a pressão que deveria ser feita, em Assembleia Municipal, para uma melhoria nesta área – propostas estas que foram rejeitadas pela maioria do Partido Socialista. \_\_\_\_\_

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, em resposta, lamentou que a eleita do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de Benfca não exerça funções como deputada na Assembleia Municipal ou quiçá como Vereadora na Câmara Municipal de Lisboa, para que porventura pudesse fazer avançar e implementar propostas como as referidas, que em momento algum têm sido assumidas pelo atual Executivo da AD. \_\_\_\_\_ No que respeita à aplicação de coimas, indicou que apesar de o Município de Lisboa ter competências nesta área de fiscalização, a tendência que se observa passa por uma tentativa de passar esta responsabilidade para as instâncias superiores, eventualmente para não alienar a simpatia granjeada junto dos eleitores. \_\_\_\_\_

--- A Senhora **Ana Abel (CDU)**, no uso da palavra, passou a apresentar a declaração de voto que foi posteriormente anexada à presente ata (*Anexo 1*). \_\_\_\_\_

*Handwritten signature*



**4.2. Contrato Interadministrativo de Cooperação – Delegação de Competências n.º 1/CML/25. Ratificado por unanimidade.** \_\_\_\_\_

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, apresentou este ponto, explicando que após a pandemia de Covid-19, a Câmara Municipal de Lisboa decidiu apoiar as freguesias que tinham complexos desportivos a seu cargo, por forma a fazer face ao incremento dos custos de exploração e funcionamento, sobretudo do ponto de vista energético. Na altura, a Junta de Freguesia de Benfica enviou um levantamento dos custos suportados, com total quebra de receita, naquele período pandémico, sendo que só agora, volvidos todos estes anos, vem finalmente um contrato interadministrativo de cooperação a deliberação, para transferência de um valor de 15.071,56€ de apoio pelos custos energéticos dos dois complexos desportivos, ficando cerca de 35.000€ abaixo dos valores então apurados pela Junta de Freguesia de Benfica. \_\_\_\_\_

--- Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão \_\_\_\_\_

Eram vinte e duas horas e trinta minutos. \_\_\_\_\_

**--- Encerramento da Sessão ---**

--- E para constar se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os elementos que compuseram a Mesa da Assembleia. \_\_\_\_\_

A Presidente \_\_\_\_\_

O 1.º Secretário \_\_\_\_\_

O 2.º Secretário \_\_\_\_\_